



**DECRETO Nº 6.003**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 693.184,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 693.184,00 ( seiscientos e noventa e três mil e cento e oitenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 299.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 299.900,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 299.900,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 4.257,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.257,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E.Fundamental FUNDEB - - - - -  
- - - - - R\$ 16.427,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.427,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.684,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  
- - - - - R\$ 230.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 230.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 230.000,00

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 6.003**

**Folha 02**

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura  
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura  
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 130.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 130.600,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 130.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 693.184,00

**Art. 2º** - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R\$ 299.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 299.900,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 299.900,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 4.257,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.257,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 16.427,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.427,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.684,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 230.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 230.000,00

**Continua folha 03**



**DECRETO Nº 6.003**  
**Folha 03**

Total da Unidade 6 ----- R\$ 230.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.034.2.0112 - 3.3.90.30.00 Conservação E Manutenção De Mobiliário Turístico ----- R\$ 4.200,00

2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.30.00 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - - R\$ 4.200,00

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 9.600,00

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos E Divulgação ----- R\$ 1.000,00

2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.36.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos ----- R\$ 2.100,00

2.09.00.23.695.034.2.0112 - 3.3.90.39.00 Conservação E Manutenção De Mobiliário Turístico ----- R\$ 4.200,00

2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.39.00 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.600,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.30.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 10.000,00

2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 10.000,00

2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 90.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 130.600,00

Total Geral ----- R\$ 693.184,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de julho de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**